internet
Reprodução

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6096 Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário-Chefe de Gabinete

FÁBIO ALVES FERREIRA
Procurador-Geral

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Controlador-Geral

JAIR NUNES ALMAS
Secretário de Fazenda Interino

ROSANE BORSATO COSTA
Secretária de Assistência Social

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MAURÍCIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário da Turispetro

LEANDRO JORGE KRONEMBERG
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

LEONARDO KIENLE FERNANDES
Diretor-Presidente da COMDEP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS Interino

D.O. DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325 / 2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30.
Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 009 de 21 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental e Despacho nos processos de Isenção de IPTU, segundo a Lei 6930 de 05 de janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de agilizar a análise e deferimento dos processos de isenção do IPTU a fim de atender a Lei 6930 de 05 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos de idosos que deram entrada no Protocolo da P.M.P. esperando obter o benefício da isenção do IPTU;

D E C R E T A

Art. 1.º – Fica criado um Grupo de Trabalho, com a atribuição específica de análise, avaliação documental, despacho e emissão de guia para pagamento de Taxa de Coleta de Lixo, aos processos que deram entrada para obtenção de isenção de IPTU – Idoso.

Art. 2.º – O Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental, Despacho e Emissão de guias é formado de 01 (um) coordenador 06 (seis) membros, que deverão se reunir diariamente sem prejuízo das atividades regulares do órgão.

Art. 3.º – Os integrantes da Comissão receberão a título de gratificação por serviço extraordinário, o correspondente a seis (6,0) UFEP'S – coordenador e cinco (5,0) UFEP'S cada membro.

Art. 4.º – O Grupo de Trabalho para Análise, Avaliação Documental, Despacho do Processo, e Emissão de Guias de Taxa de Coleta de Lixo, terá a duração de doze (12) meses, podendo ser prorrogado caso seja necessário.

Art. 5.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

DECRETO N.º 010 de 21 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a revogação de delegação de Poderes no Executivo Municipal para ordenar despesas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições constitucionais

D E C R E T A

Art. 1º – Fica revogado o Decreto 06/2017, que regulamenta a delegação de poderes para ordenação de despesas no Poder Executivo do Município de Petrópolis.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as despesas em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 246 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos do Decreto n.º 009 de 21 de janeiro de 2012, para integrarem o Grupo de trabalho de que trata o referido Decreto, os funcionários abaixo relacionados:

Coordenador:
– CARMEN TEREZA DE FREITAS PAULA BECK, matr. n.º 10011-1;

Membros:
– ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA, matr. n.º 11534-7;
– LUIZ ROBERTO LIMA MENEZES, matr. n.º 14748-6;
– JOSÉ DE SOUZA ROSA, matr. n.º 03582-3;
– LUIS CARLOS SANÁBIO, matr. n.º 07602-3;
– ANTÔNIO DEVANIR MAURÍCIO TAVARES, matr. n.º 10520-1;
– FERNANDA NUNES DA SILVA, matr. n.º 22404-9.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 247 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE cancelar, a pedido, os efeitos da permuta entre BIANCA DE FÁTIMA DE ALMEIDA SOUZA SOTO, matr. n.º 22149-0, Professor do Q.P. deste Município e AMANDA TEIXEIRA MATTOS, matr. n.º 115264-5, Professor do Q.P. da Secretaria de Educação de Teresópolis, a partir de 03/02/2021. (Proc. n.º 42547/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 248 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE renovar, para o ano letivo de 2020 a permuta entre MONALISA VASCONCELOS LESSA DE MATOS, matr. n.º 22859-1, Professor do Q.P. deste Município e AMANDA DUTRA LOPES, matr. n.º 20855-9, Professor do Q.P. da Secretaria de Educação de Duque de Caxias. (Proc. n.º 58696/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 249 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 4.692/90, alterada pela de n.º 4.828/91 e Decreto n.º 476/91, alterado pelo de n.º 618/96, os servidores abaixo para compor, a partir de 01/01/2021, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos:

Presidente:
– EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES, matr. n.º 14480-1;

Membros:
– ALINE DA SILVA GUIMARÃES, matr. n.º 16787-8;
– CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, matr. n.º 11574-6;
– CAROLINA COUTO DUARTE, matr. n.º 21782-4;
– CLAUDIA DE SOUZA GOMES ROSA DA PAZ, matr. n.º 14842-3;
– FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, matr. n.º 14481-9;
– JÉSSICA PONTES SEABRA, matr. n.º 21813-8;
– JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO, matr. n.º 21783-2;
– LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA, matr. n.º 10298-9;
– PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, matr. n.º 22403-0;
– SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA, matr. n.º 14643-9;
– ULYSSEIS SARMENTO SERRA, matr. n.º 20089-1;
– SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES, matr. n.º 11372-7;
– VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES, matr. n.º 21795-6;
– DANIELLE REIS SOUZA, matr. n.º 24087-3.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 250 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar nos termos dos Decretos n.ºs: 335/06, 340/06, 568/11, os servidores abaixo, para exercer a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoeiro, a partir de 01/01/2021.

Pregoeiros:
– ALINE DA SILVA GUIMARÃES, matr. n.º 16787-8;
– CLAUDIO MOISES MARTINS MEIRA, matr. n.º 19706-8;
– DANIELLE REIS DE SOUZA, matr. n.º 24087-3;
– LUCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA, matr. n.º 10298-9;
– PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, matr. n.º 22403-0;
– RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO, matr. n.º 24029-0;
– DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA, matr. n.º 23339-0;
– GERSON DE SOUZA, matr. n.º 1560-8;

Equipe de Apoio a Pregoeiro:
– ADRIANA CRISTINA ROSSI, matr. n.º 10005-6;
– ANA CRISTINA DOS REIS, matr. n.º 14721-4;
– ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS, matr. n.º 21842-1;
– ANDRÉA SAMPAIO MACHADO, matr. n.º 10292-0;
– ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA, matr. n.º 14621-8;
– CARLA APARECIDA CORDEIROS DOS SANTOS, matr. n.º 11574-6;
– CLAUDIA DE SOUZA GOMES ROSA DA PAZ, matr. n.º 14842-3;
– DEBORA DA SILVA DOS SANTOS, matr. n.º 22628-9;
– EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES, matr. n.º 14480-1;
– ELIANE TAVARES DA CRUZ DOS SANTOS, matr. n.º 14852-1;
– FABIANA MACIEL FERREIRA SILBERNAGEL, matr. n.º 24026-5;
– FLAVIA ROCHA, matr. n.º 24024-9;
– MICHELE CARIUS NUNES, matr. n.º 23998-4;
– NILZA ABREU SCHMITT, matr. n.º 14656-1;
– RENATA DE SOUZA SALLES PRAXEDES, matr. n.º 24028-1;
– RENATA ISIDORO PEREIRA, matr. n.º 18723-2;
– RAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matr. n.º 22296-8;
– MONICA DOS SANTOS ALMEIDA, matr. n.º 20686-5.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 251 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, PAOLA VANESSA GONÇALVES DIAS, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Interno, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo FG-2, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 252 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, os servidores abaixo, para exercer Função Gratificada, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01/01/2021:

– EDUARDO CORREA GUEDES, matr. n.º 23726-4, Encarregado Geral de Operação de Máquinas, símbolo FG-4;
– CARLOS DANIEL MONTES, matr. n.º 16841-6, Encarregado Geral do Espaço Eco Centro Eletrônicos, símbolo FG-4.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 253 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, FÁBIO CARDOSO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Adjunto de Captação de Recursos, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo DAS-4, a partir 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 254 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar PEDRO DE ALBUQUERQUE BANDARRA, matr. n.º 7965, da Função Gratificada de Chefe da Central de Regulação de Leitos, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 255 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, CATIA REGINA RODRIGUES BITTENCOURT FERNANDES, matr. n.º 4524, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Central de Regulação de Leitos, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 256 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matr. n.º 1052, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Médica do Centro de Saúde Coletiva Professor Manoel José Ferreira, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 257 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar FELIPE DA PAZ LAGE, matr. n.º 8138, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Recursos Humanos, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, durante o impedimento do titular, pelo período de 18/01/2021 a 29/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 258 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar DIRCEU BARBOSA FILHO, matr. n.º 8234, para responder pela Função de Assessoramento Superior de Chefe de Controle Interno, da Secretaria de Saúde, símbolo FASG, durante o impedimento do titular, pelo período de 05/01/2021 a 09/02/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 259 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, DANIELA DA SILVA MOREIRA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Comunicação, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-3, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 260 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar LOUIS BODEN NETO, matr. n.º 8253, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Administrativo do HMNSE, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 08/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 261 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, SERGIO MAURICIO ALVES DA COSTA MORELLI, matr. n.º 3875, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Administrativo do HMNSE, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 08/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 262 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MICHELE DE PAULA CIRINO KLIPPEL, matr. n.º 4424, da Função Gratificada de Encarregado da Unidade Básica de Saúde (Pedro do Rio), da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 263 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.512/2017, BRUNO JOÃO DE OLIVEIRA, matr. n.º 8198, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Unidade Básica de Saúde (Pedro do Rio), da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 264 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matr. n.º 1052, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Técnico do HMNSE, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 11/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 265 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.º 7.512/17, DIEGO JANIQUES SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Técnico do HMNSE, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 11/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 266 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar JOSIANE PROFIRIO SODRÉ, matr. n.º 8129, do Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Técnico Administrativo, da Secretaria de Saúde, símbolo APM-2, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 267 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a n.º 7.512/2017, WILLIAN DE OLIVEIRA PORTELLA, para exercer o Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Técnico Administrativo, da Secretaria de Saúde, símbolo APM-2, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 268 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 206 de 19/01/2021, que nomeou GLAUCO SANTOS MEDEIROS, para exercer o Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Geral de Assuntos e Apoio Comunitário, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo APM-1.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 269 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, e Decreto n.º 641/2019, FRANCISCO JOSÉ FONTOURA FERREIRA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador das Agências Regionais, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-2, a partir de 08/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 270 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/2017, 7.516/17, MARIA DE FATIMA ALVES DO CABO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Recepção e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, a partir de 21/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 271 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, VIVIANE MENDONÇA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Jurídico, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, a partir de 21/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 272 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, PRISCILA MIRANDA VEIGA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Adjunto de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Educação, símbolo DAS-5, a partir de 20/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 273 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/2017, 7.519/2017, JULIANA DE JORGE ASTINE, para exercer o Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Geral de Operações, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo APM-1, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 274 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MIGUEL CARLOS PAIVA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assistente Técnico de Monitoramento, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-5, a partir 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 275 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ALINE DA COSTA BALDI, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Encarregado do Atendimento do Disque-Turismo, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-5, a partir de 20/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 276 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, LUIZ CLAUDIO ESTEVES, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Manutenção e Serviços, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-4, a partir 20/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 277 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, SIMONE LOPES BARCELLOS WAYAND, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Casa Santos Dumont, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-4, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 278 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ENDY DE SOUZA VIEGAS DUARTE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Operacional de Eventos, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-5, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 279 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ANDRÉ LUIZ DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Gerente do Parque Municipal, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-3, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 280 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, e Decreto n.º 641/2019, JOSÉ CRISTIANO FARIA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Agente Regional do Retiro, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-5, a partir de 15/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 281 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.516/2017, JOSEMAR CARVALHO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Subgerente do Parque Municipal, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-5, a partir de 20/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 282 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MARA CRISTINA PESSOA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio de Atendimento, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-1, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 283 de 21 de janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs 7.510/2017, 7.516/2017, ANDREA GAMBERALI, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento e Avaliação em Educação Especial, da Secretaria de Educação, símbolo FG-2, a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 21 de janeiro de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2268 de 30 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 44.255/2020, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. n.º 44.255/2020)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2269 de 30 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor HERALDO DE JESUS HERMES, no cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q.P., matr. n.º 15885-2 empenhando os quinquênios de 21/02/00 a 20/02/05 e 21/02/05 a 20/02/10 a partir de 18/12/20. (Proc. n.º 36.441/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2270 de 30 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 168 da Lei n.º 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora JANAINA PEREIRA DE M. DA SILVA, no cargo de Recepcionista do Q P., matr. n.º 23701-9, a partir de 30/12/20. (Proc. n.º 44.606/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2271 de 30 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor PAULO HENRIQUE LIMA RAIBOLT, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. n.º 19515-4, empenhando o quinquênio de 18/05/07 a 17/05/12 a partir de 01/12/20. (Proc. n.º 30.710/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2272 de 30 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora BIANCA ECKHARDT DE MORAES, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. n.º 15095-9 empenhando os quinquênios de 05/10/98 a 04/10/03, 05/10/03 a 04/10/08, 05/10/08 a 04/10/13 e 05/10/13 a 04/10/18 a partir de 28/12/20. (Proc. n.º 25.469/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2273 de 30 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor VILMAR DA ROCHA SANTOS, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. n.º 14765-6 empenhando os quinquênios de 25/08/07 a 24/08/12 e 25/08/12 a 24/08/17 a partir de 01/09/20. (Proc. n.º 59.299/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2274 de 30 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. n.º 10377-2 empenhando os quinquênios de 03/01/01 a 02/01/06, 03/01/06 a 02/01/11 e 03/01/11 a 02/01/16 a partir de 01/03/21. (Proc. n.º 42.844/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2275 de 30 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor CÉLIO PEREIRA RAMOS, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matr. n.º 19415-8, empenhando o quinquênio de 15/01/07 a 14/01/12 a partir de 04/01/21. (Proc. n.º 31.621/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 2276 de 30 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora DÉBORA APARECIDA PINHEIRO DA ROSA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. n.º 22486-3, empenhando o quinquênio de 20/05/14 a 19/05/19 a partir de 11/12/20. (Proc. n.º 22.980/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 27 de 30 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de GABRIELA NEVES DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica P2B, matr. n.º 20322-0, para GABRIELA LOPES NEVES, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 10.346/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 28 de 30 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de ELIANE VIEIRA PEREIRA, no cargo de Cozinheiro, matr. n.º 19539-1, para ELIANE VIEIRA PEREIRA SATYRO, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 47.047/20)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 70/2020

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2020, às 11h34, no Gabinete do Procurador Geral do Município, localizada na Av. Major Koeler, 260, Centro, Petrópolis – RJ, presentes: o Presidente do Gex, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Marcelo Luiz da Silva Soares, o Procurador Geral do Município, Dr. Sebastião Médici, o Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica, Sr. Dalmir Caetano, a Secretária de Fazenda, Sra. Elaine Cristina Silva do Nascimento, Sr. Eduardo Gomes Barbosa, Diretor do Departamento de Relações Institucionais para Indústria, Comércio e Serviços,Sr. Marco Antonio Machado, Gerente Jurídico, Administrativo e Financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Chefe de Seção de Desenvolvimento Econômico, Sr. Renato Winter. Foram iniciados os trabalhos com a apresentação da pauta da presente reunião:

1) Processos para análise do GEX, por recomendação do Grupo de Trabalho e

2) Assuntos Gerais.

1) Processos para análise do GEX, após apresentação de relatório de Grupo de Trabalho:

PROC. 62392/2008 – AÇOUGUE 7 LTDA. ME – A empresa não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais, apesar da mesma ter sido cobrada através de Correio com Aviso de Recebimento (AR) e correio eletrônico. Assim o GEX decide pelo cancelamento dos Incentivos Fiscais com cobrança retroativa dos impostos ora renunciados.

PROC. 58104/2007 – ALFA RACING S/C LTDA. EPP – A empresa não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais, apesar da mesma ter sido cobrada através de correio eletrônico. Assim o GEX decide pelo cancelamento dos Incentivos Fiscais com cobrança retroativa dos impostos ora renunciados.

PROC. 58252/2007 – ARMANDO A DA FONSECA/ DUMMONT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP – A empresa não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais, apesar da mesma ter sido cobrada através de Correio com Aviso de Recebimento (AR). Assim o GEX decide pelo cancelamento dos Incentivos Fiscais com cobrança retroativa dos impostos ora renunciados.

PROC. 65826/2008 – ÁRVORE E SEUS FRUTOS CONFECÇÕES LTDA. EPP e PROC. 65825/2008 – NARDO PURO CONFECÇÕES LTDA. EPP – Trata-se de empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, sendo assim, o GEX analisa as prestações de contas de forma consolidada, onde os investimentos superaram mais do que o dobro do pactuado, embora não tenham atingido em plenitude o número de empregos diretos. Por fim, o GEX decide pela aprovação das prestações de contas e posterior arquivamento dos processos.

PROC. 15726/2011 – AUTO IMPERIAL LTDA. EPP – A empresa não comprova a totalidade os empregos previstos em termo de compromisso de Incentivos Fiscais, contudo os Investimentos realizados superam em cinco vezes o pactuado, além do que, trata-se de uma empresa com mais de 50 anos de atividades na cidade e grande empregadora, desta forma o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 15770/2006 – BADIA EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP – A empresa não comprova a totalidade dos Investimentos previstos em termo de compromisso de Incentivos Fiscais, contudo os postos de empregos realizados superam em três vezes o pactuado, além do que, trata-se de uma empresa com mais de 16 anos de atividades na cidade e grande empregadora, desta forma o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 12946/2010 – BINZEL DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA. – O GEX decide pela notificação de comparecimento para prestar esclarecimentos quanto às prestações de contas dos Incentivos fiscais, uma vez que é notório o investimento realizado pela empresa, porém o investidor não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais.

PROC. 10408/2008 – BHS CONSTRUÇÕES LTDA./ SANTA MARIA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EPP – A empresa não comprova a totalidade dos Investimentos previstos em termo de compromisso de Incentivos Fiscais, contudo a geração dos postos de empregos previstos supera o pactuado, desta forma o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 56518/2008 – CARIUS INFORMÁTICA LTDA. ME – O GEX decide pela notificação de comparecimento para prestar esclarecimentos quanto às prestações de contas dos Incentivos fiscais, uma vez que é notório o investimento realizado pela empresa, porém o investidor não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais.

PROC. 66171/2008 – CHOCOLATES TOENJES LTDA. EPP – A empresa não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais, assim o GEX decide pelo cancelamento dos Incentivos Fiscais com cobrança retroativa dos impostos ora renunciados.

PROC. 64505/2007 – DRM COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. EPP – A empresa não comprova a totalidade dos Investimentos previstos em termo de compromisso de Incentivos Fiscais, contudo a geração dos postos de empregos previstos supera em 6 vezes o pactuado, desta forma o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 10982/2008 – EDITORA GRÁFICA TUPI LTDA. EPP – A empresa não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais, assim o GEX decide pelo cancelamento dos Incentivos Fiscais com cobrança retroativa dos impostos ora renunciados.

PROC. 57219/2007 – EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DOS BAIXINHOS EPP – A empresa não comprova a totalidade dos Investimentos previstos em termo de compromisso de Incentivos Fiscais, contudo a geração dos postos de empregos previstos atende ao pactuado, desta forma o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 9320/2007 – ELONIR ANTONIO BELLO/ BELLOS BISCOITO LTDA ME EPP – A empresa não comprova a totalidade dos empregos previstos em termo de compromisso dos Incentivos Fiscais, contudo os Investimentos realizados superam o pactuado, além do que trata-se de uma empresa com mais de 13 anos de atividades na cidade, desta forma o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 16290/2011 – ENCOTEC ENGENHARIA COMERCIO TÉCNICO LTDA. EPP – A empresa não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais, assim o GEX decide pelo cancelamento dos Incentivos Fiscais com cobrança retroativa dos impostos ora renunciados.

PROC. 20408/2014 e 63885/2005 – EUROKRAFT VEÍCULOS S/A EPP – A empresa supera em três vezes o valor de Investimento ora pactuado em seu primeiro termo de Compromisso de Incentivos Fiscais, para tal, a análise foi realizada de forma consolidada, quanto aos empregos a empresa superou o quantitativo de empregos pactuados, além do que, trata-se de uma empresa com mais de 15 anos de atividades na cidade e grande empregadora, desta forma o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 12939/2007 – HOTEL BURITI DA SERRA LTDA. EPP – A empresa não comprova a totalidade dos Investimentos previstos em termo de compromisso de Incentivos Fiscais (apesar de faltar menos de 4%), contudo a geração dos postos de empregos previstos atende ao pactuado, desta forma o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 56579/2006 – IMPÉRIO DA SERRA COM. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. – TERÊ FRUTAS. EPP – A empresa supera em duas vezes a geração dos empregos previstos em termo de compromisso dos Incentivos Fiscais. A empresa também comprovou o emplacamento de veículos e quanto a identificação visual informativa de incentivos recebidos, contudo, em relação aos Investimentos pactuados a citada empresa não atingiu totalmente

a meta prevista. Por tratar-se de grande empregadora, o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 65485/2009 – MASTER BOARD ETIQUETAS E BORDADOS LTDA. EPP – A empresa supera a geração dos empregos previstos em termo de compromisso de Incentivos Fiscais. A empresa também comprovou o emplacamento de veículos e quanto a identificação visual informativa de incentivos recebidos; em relação aos Investimentos pactuados, a citada empresa comprovou a meta prevista, incluindo-se às aquisições de equipamentos realizados fora de Petrópolis. Por tratar-se de grande empregadora, o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 72274/2008 – MECÂNICA E AUTOPEÇAS RODOLFO JUNIOR LTDA. EPP – A empresa supera em quatro vezes os empregos previstos em termo de compromisso de Incentivos Fiscais. A empresa também comprovou o emplacamento de veículos e quanto à identificação visual informativa de incentivos recebidos; em relação aos Investimentos pactuados, a citada empresa não atingiu totalmente a meta prevista, todavia, por tratar-se de grande empregadora, o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 6632/2007 – MOTO MUNDI LTDA. EPP – O GEX decide pela notificação de comparecimento para prestar esclarecimentos quanto às prestações de contas dos Incentivos fiscais, uma vez que é notório o investimento realizado pela empresa, porém o investidor não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais.

PROC. 64784/2006 – PETROMALHAS TÊXTIL LTDA. ME EPP – A empresa não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais, assim o GEX decide pelo cancelamento dos Incentivos Fiscais com cobrança retroativa dos impostos ora renunciados.

PROC. 64822/2008 – POUSADA ORQUÍDEA DA SERRA LTDA. ME EPP – O GEX decide pela notificação de comparecimento para prestar esclarecimentos quanto às prestações de contas dos Incentivos fiscais.

PROC. 3167/2007 – QUINTA DA PAZ POUSADA LTDA. EPP – A empresa não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais, assim o GEX decide pelo cancelamento dos Incentivos Fiscais com cobrança retroativa dos impostos ora renunciados.

PROC. 58102/2007 – RAPOSO 2007 COMPETIÇÕES AUTOMOBILÍSTICAS LTDA. EPP – A empresa não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais, assim o GEX decide pelo cancelamento dos Incentivos Fiscais com cobrança retroativa dos impostos ora renunciados.

PROC. 61311/2007 – RESTAURANTE TRADIÇÃO DA ROÇA EPP – A empresa não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais, assim o GEX decide pelo cancelamento dos Incentivos Fiscais com cobrança retroativa dos impostos ora renunciados.

PROC. 16290/2011 – SEDNA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. EPP – O GEX decide pela notificação de comparecimento para prestar esclarecimentos quanto às prestações de contas dos Incentivos fiscais, uma vez que é notório o investimento realizado pela empresa, porém o investidor não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais.

PROC. 16290/2011 – SERRA COMERCIO AUTOMOTIVO AS/RENAULT COM AUTOMOTIVO EPP – O GEX decide pela notificação de comparecimento para prestar esclarecimentos quanto às prestações de contas dos Incentivos fiscais, uma vez que é notório o investimento realizado pela empresa, porém o investidor não comprova o acordado no termo de compromisso de Incentivos Fiscais.

PROC. 9298/2007 – SILPER RESTAURANTE LTDA. EPP – A empresa supera o valor de Investimento pactuado em seu termo de Compromisso de Incentivos Fiscais; em relação à geração de empregos diretos, a citada empresa não comprovou na totalidade a meta prevista (apesar de chegar a 80% do número previsto), porém como trata-se de uma empresa com mais de 15 anos de atividades na cidade, o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 17660/2008 – TERE FRUTAS COM ALIME. E PANIFICAÇÃO LTDA. – PAULO BARBOSA EPP – A empresa superou a geração de empregos previstos em termo de compromisso de Incentivos Fiscais. A empresa também comprovou o emplacamento de veículos e quanto a identificação visual informativa de incentivos recebidos; em relação aos Investimentos pactuados a citada empresa não comprovou na totalidade a meta prevista. Por tratar-se de grande empregadora, o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 7574/2008 – UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA. EPP – A empresa superou a geração de empregos previstos em termo de compromisso de Incentivos Fiscais. A empresa também comprovou o emplacamento de veículos e quanto a identificação visual informativa de incentivos recebidos; em relação aos Investimentos pactuados a citada empresa não comprovou na totalidade a meta prevista. Por tratar-se de grande empregadora, o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo.

PROC. 64541/2006 – VERTENTES 2006 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP – A empresa não comprova a totalidade dos Investimentos previstos em termo de compromisso de Incentivos Fiscais, apesar de faltar menos de 4% do pactuado, e também não atende à geração dos postos de empregos previstos, contudo o GEX decide pela aprovação de suas prestações de contas e posterior arquivamento do processo, por tratar-se de expressiva empregadora.

2) Assuntos Gerais: nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião às 15h50.

– MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES, Secretário de Desenvolvimento Econômico, SDE

– SEBASTIÃO MÉDICI, Procurador Geral do Município

– DALMIR CAETANO, CPGE

– ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, Secretária de Fazenda

– MARCO ANTONIO MACHADO, Gerente Jurídico, Administrativo e Financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

– EDUARDO BARBOSA, Diretor do Departamento de Relações Institucionais para Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

– RENATO WINTER, Chefe de Seção de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

REGISTROS DE AUTO DE MULTA – DEZ/2020

01/12/20 – 044.055/20 – SIDNEY MARTINS BARROS – 100,323 – R$ 3.000,00 – Rua Treze de Maio, 227 – Centro

01/12/20 – 044.056/20 – SIDNEY MARTINS BARROS – 100.322 – R$ 1.000,00 – Rua Treze de Maio, 227 – Centro

01/12/20 – 044.051/20 – FERNANDO CATRINCK – 100.327 – R$ 5.000,00 – Vila Pedro Winter, 20 B fundos – Bingen

01/12/20 – 044.053/20 – FERNANDO CATRINCK – 100.326 – R$ 2.000,00 – Vila Pedro Winter, 20 B fundos – Bingen

01/12/20 – 044.054/2020 – FERNANDO HENRIQUE HAMMES CARVALHO – 100.325 – R$ 2.000,00 – Rua Treze de Maio, 198 – Centro

02/12/20 – 044.138/20 – DANIELE DE OLIVEIRA MOURA – 100.353 – R$ 500,00 – Rua Gaspar Gonçalves, 547 – Quarteirão Brasileiro

02/12/20 – 044.137/20 – DANIELA RIBEIRO – 099.648 – R$ 1.000,00 – Rua Gaspar Gonçalves, 457 – Quarteirão Brasileiro

02/12/20 – 044.202/20 – JOSÉ CARLOS J. DO AMARAL – 100.237 – R$ 2.000,00 – Rua Bahia, ao lado do lote 54 – Quitandinha

14/12/20 – 045.772/20 – SIDNEY MARTINS RAMOS – 100.376 – R$ 2.000,00 – Rua Treze de Maio, 227 – Centro

14/12/20 – 045.774/20 – FERNANDO HENRIQUE HAMMES CARVALHO – 100.375 – R$ 2.000,00 – Rua Treze de Maio, 198 – Centro

14/12/20 – 045.775/20 – ALVARENGA ASSESSORIA EMPRESARIAL – 100.374 – R$ 1.500,00 – Avenida Barão do Rio Branco, 657 – Centro

14/12/20 – 045.776/20 – ALVARENGA ASSESSORIA EMPRESARIAL – 100.373 – R$ 700,00 – Avenida Barão do Rio Branco, 657 – Centro

14/12/20 – 045.777/20 – ALVARENGA ASSESSORIA EMPRESARIAL – 100.372 – R$ 1.000,00 – Avenida Barão do Rio Branco, 657 – Centro

Observação: os valores dos Registros de Autos de Multa acima relacionados estão expressos em reais.

Petrópolis, 11 de janeiro de 2021.

ALFREDO GONÇALVES DIAS
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 007 DRH de 15 de janeiro de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE incorporar à remuneração do (a) servidor (a) PAULO CESAR GUIMARÃES, matr. n.º 213, Médico do Q.P., para todos os efeitos legais, 50% da função gratificada FG-1, conforme sentença do processo judicial n.º 0014691-92.2017.8.19.0042, a partir de 14/12/2012.

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 077 CPIA de 30 de dezembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Requerimento n.º 43258/20. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 43258/20)

Petrópolis, 14 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 078 CPIA de 30 de dezembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Requerimento n.º 43270/20. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 43270/20)

Petrópolis, 14 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 079 CPIA de 17 de dezembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 218, IV, da Lei Municipal n.º 6946/12 c/c artigo 3º, letra "c", do Decreto Municipal n.º 848, de 29/10/2015, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 12346/19, resolve

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor SERGIO LUIZ DE LIMA, motorista, matr. n.º 2334, por ter infringido o disposto no artigo 193, I da Lei Municipal já referida.

Petrópolis, 17 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 080 CPIA de 30 de dezembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados pela Comissão do Grupo de Trabalho e Estudos da SMS. Fica composta a Comissão pela Turma 02. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 59099/19)

Petrópolis, 30 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 081 CPIA de 30 de dezembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar fatos narrados no Memorando n.º 326/19 da Direção do Departamento de Atenção Básica. Fica composta a Comissão pela Turma 02. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 35969/19)

Petrópolis, 30 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

PORTARIA N.º 082 CPIA de 30 de dezembro de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de inquérito administrativo para apurar possível acumulação indevida de cargo pela servidora Elisabeth Cardoso Cavalcanti de Albuquerque Wildberger nos termos do que se comprova no relatório de auditoria governamental expedido pelo Tribunal de Contas do Estado – processo n.º 102920/19 de fls. 03 a 29 dos autos, e na autodeclaração de fls. 34. (Processo n.º 26361/20)

Petrópolis, 30 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 27384/20 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeado determino a aplicação da pena de advertência ao servidor SERGIO LUIZ DE LIMA, motorista, matr. n.º 2334, por ter infringido o disposto no artigo 193, I da Lei Municipal n.º 6946/12. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 17 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 66536/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 17 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 21190/20 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 17 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 8356/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 30 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 32805/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 30 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 6882/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 30 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 2442/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 30 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 62352/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 30 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 50913/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 30 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 44267/18 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 30 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 64552/19 da decisão da Secretária Municipal de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, arquive-se."

Petrópolis, 30 de dezembro de 2020.

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

INPAS

PORTARIA N.º 523 de 22 de dezembro de 2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE substituir JOÃO AUGUSTO RODRIGUES ROSADO, matr. n.º 1108-8 por VANDERLITA VIEIRA ESTEVES MEDEIROS, matr. n.º 1156-8 como membro da Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial, designada através da Portaria n.º 23/2018, a partir de 01/12/2020.

Petrópolis, 22 de dezembro de 2020.

JOÃO ANTONIUS von SEEHAUSEN
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 017 de 14 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e em cumprimento as Leis n.ºs 7.926/2020 e 7.927/2020;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de DEONÉRIO DA ROCHA RAPOSO, matr. Inpas n.º 3090-00, aposentado pela portaria n.º 234/2014 no cargo de Guarda Municipal – Nível: II JA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei n.º 4401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 5.479,05 (cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/01/2020. (Processo n.º 1288/2020)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 018 de 14 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e em cumprimento as Leis n.ºs 7.926/2020 e 7.927/2020;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de DURVAL PAULO MUSSEL FILHO, matr. Inpas n.º 3747-00, aposentado pela portaria n.º 21/2017 no cargo de Guarda Municipal – Nível: 4PA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 4.099,87 (quatro mil e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/01/2020. (Processo n.º 1404/2020)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 019 de 14 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e em cumprimento as Leis n.ºs 7.926/2020 e 7.927/2020;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de CESAR AUGUSTO DOS SANTOS, matr. Inpas n.º 3791-00, aposentado pela portaria n.º 108/2017 no cargo de Guarda Municipal – Nível: 4SA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, enquadrado pela Lei n.º 4401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 5.479,05 (cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/01/2020. (Processo n.º 1395/2020)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 020 de 14 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §4º, inciso I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c LC n.º 142/2013 c/c Agravo de instrumento n.º 0062025-20.2018.8.19.0000 e Parecer n.º 080/2020 PRC, LEONIDAS DE MATTOS FILHO, matr. n.º 109371, Engenheiro Eletricista – Nível: 7SS do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 7.177,81 (sete mil e cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1114/2020)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 021 de 15 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, MARTA DE FATIMA DA SILVA, matr. n.º 106089, Auxiliar de Serviços Externos – Nível: 1SOA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 1.616,68 (mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1456/2020)

Petrópolis, 15 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 023 de 14 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional n.º 103/19, MARCO ANTONIO DA SILVA CERQUEIRA, matr. n.º 5992, Motorista – Nível: O02P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 1.649,26 (mil e seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1584/2020)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 025 de 15 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 c/c art. 4º, § 10 da EC n.º 103/19, ALENE PEREIRA DA SILVA GUARISA, matr. n.º 115002, Professora – Nível: P6D do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 5.308,57 (cinco mil e trezentos e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 2138/2020)

Petrópolis, 15 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 026 de 15 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, §10 da Emenda Constitucional n.º 103/19, WILSIMERY DA COSTA MELLO, matr. n.º 6051, Auxiliar de Enfermagem – Nível: S01P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 1384/2020)

Petrópolis, 15 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 027 de 15 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144 da Lei n.º 6.946/2012, § 2º, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à JOANA D´ARC DESTRO PEREZ GIMENEZ, matr. n.º 1055-3, Agente Previdenciário do Quadro Permanente do Inpas, a partir de 09/01/2021. (Processo n.º 017/2021)

Petrópolis, 15 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 041 de 20 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE nomear MARLAN BARROS GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador de Compensação Financeira, símbolo DAS-4, a partir de 20/01/2021.

Petrópolis, 20 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 042 de 21 de janeiro de 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Incluir ROBSON CARNEIRO DA CRUZ, matr. n.º 3085-6 na Comissão de Análise e Conferência de Cálculos Judiciais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Petrópolis, 21 de janeiro de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do Inpas convoca os conselheiros titulares, em sua ausência os suplentes, do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP, para reunião ordinária, no dia 28 de janeiro, quinta-feira, às 9h30, e 2ª chamada às 10h, a ser realizada à Rua Dr. Alencar Lima, 35, sala 311, Centro, Petrópolis/RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Eleição do Presidente do CMPP;
2) Eleição do CONFIS e seu Presidente;
3) Leitura da Ata anterior;
4) Aprovação da Política de Investimento para 2021;
5) Análise e Parecer das contas de 2018 e 2019;
6) Aprovação de credenciamento de Instituições Financeiras;
7) Assuntos Gerais

Petrópolis, 21 de janeiro de 2021.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício